### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico 074/2.022 - Processo: 14.285/2.022

PROCESSO <u>PMB</u> n.° <u>14.285/2.022</u>

PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n.° <u>074/2.022</u>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.° 105/2022

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor <u>CRISTIANE AMORIM RODRIGUES</u>, RG nº <u>40.381.142-9</u> e CPF nº <u>310.070.518-17</u>, e a empresa <u>QUALITY ELETROMOVEIS LTDA</u>, sediada a rua Flausino Jacinto Campos, nº 21, CEP 29.490-000, Bairro Niteroi, Cidade de Atilio Vivacqua, ES, CNPJ 41.371.468/0001-70.no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

#### 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, <u>de Registro de Preço para aquisição de bebedouros industriais</u>, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

#### COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 50 LITROS NO RESERVATORIOE 127 OU 220 VOLTS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS FRONTAIS, APARADOR DE AGUA FRONTAL EM POLIPROPILENO OU CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO O	590927-9	15 UNIDADES







	RESERVATORIO DE AGUA PODERÁ SER EM POLIPROPILENO OU AÇO INOX DE ALTA RESISTENCIA O EQUIPAMENTO DEVERA SER FACIL DE LIMPAR E TER ISOLAMENTO TERMICO SERPENTINA INTERNA DE AÇO INOX304, GAS ECOLOGICO, MOTOR HEMETICO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E REGULAGEM DE TEMPERATURA DA AGUA. DIMENSÕES MINIMAS APROXIMADAS (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) 1375MM X 328MM X 378MM, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO		
03	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 04 TORNEIRAS E CAPACIDADE MINIMA DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX, RESERVATORIO DE AGUA ALTA RESISTENCIA, FACIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO OU AÇO INOX, ISOLAMENTO TERMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA EM AÇO INÓXTENSÃO DE 127 OU BIVOLT REGULAGEM DE TEMPERATURA DA AGUASISTEMA DE BOIA PARA CONTROLE DE NIVEL DA AGUA REFRIGERADA, TERMOSTATO DE CONTROLE TEMPERATURA CUBA/APARADOR DE AGUA EM INOXO4 TORNEIRAS CO REGULAGEM GELADA OU NORMALCOM KIT DE FILTROD INCLUSO, DIMESÕES APROXIMADAS: ALTURA X	597607-03	60 UNIDADES







LARGURA XPROFUNDIDADE,	ARGURA XPROFUNDIDADE,	
1495MM X 1042MM X		
644MM, PESO APROXIMADO	44MM, PESO APROXIMADO	
DE 45 KG GARNATIA MINIMA	DE 45 KG GARNATIA MINIMA	
DE 12 MESES	DE 12 MESES	

#### COTA RESERVADA

Assinado de forma digital por LILA (AMPOS DE JRA:0244 (Dados: 2022 04.28)

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 50 LITROS NO RESERVATORIOE 127 OU 220 VOLTS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS FRONTAIS, APARADOR DE AGUA FRONTAL EM POLIPROPILENO OU CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO O RESERVATORIO DE AGUA PODERÁ SER EM POLIPROPILENO OU AÇO INOX DE ALTA RESISTENCIA O EQUIPAMENTO DEVERA SER FACIL DE LIMPAR E TER ISOLAMENTO TERMICO SERPENTINA INTERNA DE AÇO INOX304, GAS ECOLOGICO, MOTOR HEMETICO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E REGULAGEM DE TEMPERATURA DA AGUA. DIMENSÕES MINIMAS APROXIMADAS (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) 1375MM X 328MM X 378MM, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	590927-9	05
04	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 04 TORNEIRAS E CAPACIDADE MINIMA DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX,	597607-03	20

COPEL







RESERVATORIO DE AGUA ALTA RESISTENCIA, FACIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO OU AÇO INOX, ISOLAMENTO TERMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA EM AÇO INÓXTENSÃO DE 127 OU BIVOLT REGULAGEM DE TEMPERATURA DA AGUASISTEMA DE BOIA PARA CONTROLE DE NIVEL DA AGUA REFRIGERADA, TERMOSTATO DE CONTROLE TEMPERATURA CUBA/APARADOR DE AGUA EM INOXO4 TORNEIRAS CO REGULAGEM GELADA OU NORMALCOM KIT DE FILTROD INCLUSO, DIMESÕES APROXIMADAS: ALTURA X LARGURA XPROFUNDIDADE, 1495MM X 1042MM X 644MM, PESO APROXIMADO DE 45 KG GARNATIA MINIMA DE 12 MESES	

- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

**COTA PRINCIPAL** 

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>
<u>01</u>	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 50 LITROS NO RESERVATORIOE 127 OU 220 VOLTS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS FRONTAIS, APARADOR DE AGUA FRONTAL EM	590927-9	1.847,00
	POLIPROPILENO OU CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO O		







	CONTROLE TEMPERATURA CUBA/APARADOR DE AGUA EM INOX04 TORNEIRAS CO REGULAGEM GELADA OU NORMALCOM KIT DE FILTROD INCLUSO, DIMESÕES APROXIMADAS: ALTURA X LARGURA XPROFUNDIDADE, 1495MM X 1042MM X 644MM, PESO APROXIMADO DE 45 KG GARNATIA MINIMA DE 12 MESES		
<u>03</u>	E CAPACIDADE MINIMA DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX, RESERVATORIO DE AGUA ALTA RESISTENCIA, FACIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO OU AÇO INOX, ISOLAMENTO TERMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA EM AÇO INÓXTENSÃO DE 127 OU BIVOLT REGULAGEM DE TEMPERATURA DA AGUASISTEMA DE BOIA PARA CONTROLE DE NIVEL DA AGUA REFRIGERADA, TERMOSTATO DE	597607-03	2.855,00
	RESERVATORIO DE AGUA PODERÁ SER EM POLIPROPILENO OU AÇO INOX DE ALTA RESISTENCIA O EQUIPAMENTO DEVERA SER FACIL DE LIMPAR E TER ISOLAMENTO TERMICO SERPENTINA INTERNA DE AÇO INOX304, GAS ECOLOGICO, MOTOR HEMETICO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E REGULAGEM DE TEMPERATURA DA AGUA. DIMENSÕES MINIMAS APROXIMADAS (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) 1375MM X 328MM X 378MM, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 04 TORNEIRAS		

#### COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>
<u>02</u>	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 50 LITROS NO RESERVATORIOE 127 OU 220 VOLTS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS FRONTAIS, APARADOR DE AGUA FRONTAL EM POLIPROPILENO OU CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO O RESERVATORIO DE AGUA PODERÁ SER EM POLIPROPILENO OU AÇO INOX DE ALTA RESISTENCIA O EQUIPAMENTO DEVERA SER FACIL DE LIMPAR E TER ISOLAMENTO TERMICO SERPENTINA INTERNA DE AÇO INOX304, GAS ECOLOGICO, MOTOR HEMETICO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E REGULAGEM DE TEMPERATURA DA AGUA. DIMENSÕES MINIMAS APROXIMADAS (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) 1375MM X 328MM X 378MM, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	590927-9	1.847,00
<u>04</u>	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 04 TORNEIRAS E CAPACIDADE MINIMA DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX, RESERVATORIO DE AGUA ALTA RESISTENCIA, FACIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO OU AÇO INOX, ISOLAMENTO TERMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA EM	597607-03	2.855,00

COPEL







AÇO INÓXTENSÃO DE 127 OU BIVOLT REGULAGEM DE	
TEMPERATURA DA AGUASISTEMA DE BOIA PARA CONTROLE	
DE NIVEL DA AGUA REFRIGERADA, TERMOSTATO DE	
CONTROLE TEMPERATURA CUBA/APARADOR DE AGUA EM	
INOX04 TORNEIRAS CO REGULAGEM GELADA OU	
NORMALCOM KIT DE FILTROD INCLUSO, DIMESÕES	
APROXIMADAS: ALTURA X LARGURA XPROFUNDIDADE,	
1495MM X 1042MM X 644MM, PESO APROXIMADO DE 45 KG	
GARNATIA MINIMA DE 12 MESES	
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 265.340,00	

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

#### 3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

#### 4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
  - 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
  - 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
  - 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.







#### 5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
  - 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
  - 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
  - 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
  - 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
  - 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
  - 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.







5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

### 5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
  - 5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
  - 5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados/nesta Ata, todos abaixo indicados e

identificados.

0 2 MAI 2022

Botucatu

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

TIANE AMORIM RODRIGUES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PELA DETENTORA:** 

LILA CAMPOS DE Assinado de forma digital por III.A CAMPOS DE MOURA: 02443043606 Dados: 2022.04.28 16:28.30 -03'00'

QUALITY ELETROMOVEIS LTDA CONTRATADA

**TESTEMUNHAS** 

elicia Chete do Setor de Cadastro e Registro de Precos

COPEL

odrigo Ramos Auxiliar Administrativo

R.I. 5817-3